



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMC Nº 94/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MARIA IZABEL E GUILHERMINA FERREIRA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.

No dia 08/12/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ANA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.365/0001-00 com sede na Rua Eugenio de Souza, n.º 77, bairro Centro, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Gabriel Aaron Luiz**, portador da carteira de identidade nº 9.814.674-1, e do CPF n.º 090.025.559-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, nos seguintes termos:

I – DAS ALTERAÇÕES:

Onde lia-se

CLAUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pelo servidor **Everton Follador**, lotado na Secretaria de Planejamento, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Leia-se

CLAUSULA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO

1 - Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pelo servidor **Tiago Murbach**, lotado na Secretaria de Planejamento, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

ANA CARDOSO EIRELI
CONTRATADA
GABRIEL AARON LUIZ
Representante

Visto: **Winston Beyersdoff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: